

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



MODALIDADE: DISPENSA Nº 009/2024FMSDI

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/09/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POLTRONA ARTICULÁVEL COM ENCOSTO, ASSENTOS E BRAÇOS EM ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM CORINO, DESTINADAS AOS ACOMPANHANTES NO LEITO HOSPITALAR.

CONTRATADO: C F MED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.643.672/0001-64, com sede na Avenida Primeiro de Janeiro, 247, Térreo, Centro, Irecê – BA, CEP: 44.900-000. Vencedora no valor de global de R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

AUTUO A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024FMSDI, COM OS DOCUMENTOS QUE O INSTITUEM.

Amaury Alves Batista Junior Agente de Contratação

DECRETO/GP Nº 667, de 19 de Abril de 2024



ESTADO DA BAHIA **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida José Sampaio, 08 Centro - Bahia CEP - 46990-000 CNPJ 10.367.025/0001-81- Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA

Secretaria Municipal de Saúde

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)

Secretaria Municipal de Saúde

E-mail:

adm@soutosares.ba.gov.br

Telefone:

(75) 9 9226 0786

Servidor responsável Vagno Souza de Oliveira pela Demanda

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

() SERVICO

(X) MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Aquisição de poltrona articulável construída em estrutura tubular com acabamento em pintura epóxi. Encosto assento pernas e braços com estofamento anatômico revestido em corino. Bracos e pernas articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto (concomitantes) movimentos de fácil manuseio feitos por meio de pistão a gás. Dimensões Aprox. Aberta 1,63cm Comprimento x 0,75 cm Largura x 0,74 cm Altura. Dimensões Aprox. Fechada 0,84cm Comprimento x 0,75cm Largura x 1,17cm Altura.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

O acompanhante hospitalar é um direito previsto pela portaria nº1820/2009, a necessidade de uma poltrona articulável para acompanhante no leito hospitalar se faz necessário visto que o conforto do acompanhante é tão importante quanto do paciente. Desta forma a aquisição destas poltronas destinadas aos acompanhantes é de grande importância para a humanização do cuidado aos usuários do SUS, pois o conforto de quem acompanha seu familiar também faz parte do acolhimento ao paciente.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL	QUANT. POR SETOR	NOME DO SETOR
1	Poltrona articulável construída em estrutura tubular com acabamento em pintura epóxi, Encosto assento pernas e braços com estofamento anatômico revestido em corino. Braços e pernas articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto	UND	25	25	SECRETARIA DE SAUDE



ESTADO DA BAHIA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 10.367.025/0001-81– Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



(concomitantes). movimentos de fácil			
manuseio feitos por meio de pistão a			
gás. Dimensões Aprox. Aberta 1,63cm			
Comprimento x 0,75 cm Largura x 0,74			
cm Altura. Dimensões Aprox. Fechada			
0,84cm Comprimento x 0,75cm	l		
Largura x 1,17cm Altura.	·		

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- (X) ALTO
- () MÉDIO
- () BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão seria o mais brevemente possível, uma vez que, o hospital desempenha um papel crucial no tratamento dos pacientes, que ali ficam internos.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2021/2024, Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de contrato: Rodrigo Vieira Andrade, inscrito no CPF de n.º 035.303.545-97, portador da Matrícula de n.º 571.

Fiscal de contrato: Ângela Lelis de Oliveira Barreto - Matrícula nº 581

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 26 de agosto de 2024

Vagno Souza de Oliveira

Matrícylla nº

Responsável pela Formalização do Planejamento



Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DESPACHO

DE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A/C: SETOR DE COMPRAS

Despacho ao Setor de Compras que realize pesquisa de preços para FORNECIMENTO DE POLTRONA ARTICULÁVEL COM ENCOSTO, ASSENTOS E BRAÇOS EM ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM CORINO, DESTINADAS AOS ACOMPANHANTES NO LEITO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O Documento de Formalização de Demanda, na qual está descrito o objeto, justificativa, descrição e quantitativo dos produtos está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria Demandante, para eventuais esclarecimentos. Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Souto Soares/BA, 27 de Agosto de 2024.

Eutácio Vieira Viana Filho

Sec. Municipal de Administração



Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Trata-se de solicitação de cotação de preços para aquisição de poltrona articulável com encosto, assentos e braços em estofamento anatômico revestido em corino, destinadas aos acompanhantes no leito hospitalar, conforme interesse da secretaria municipal de saúde.

2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

Certifico que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 596/2024, de 29 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional.

E de acordo com 3º dessa IN, seguem informações mínimas necessárias que devem integrar o processo.

3.0 INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso I do art. 5º da referida norma, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento, eliminando da média de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços.

4.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTE CONSULTADAS

Conforme orçamentos anexados, as fontes consultadas foram: MAIS SAÚDE EQUIPAMEWNTOS – CNPJ: 07.643.672/0001-64, COMERCIAL CIRÚRGICA NOVO TEMPO LTDA - CNPJ: 14.896.908/0001-30, IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI – CNPJ: 36.685.847/0001-02 e pesquisa de preços realizada através do sistema BANCO DE PREÇOS (em conformidade com a instrução normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, Lei nº 14.133).

5.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁCULO DO VALOR ESTIMADO

Poltrona articulável construída em estrutura tubular com acabamento em pintura epóxi, Encosto assento pernas e braços com estofamento anatômico revestido em corino. Braços e pernas articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto (concomitantes). movimentos de fácil manuseio feitos por meio de pistão a gás. Dimensões Aprox. Aberta 1,63cm Comprimento x 0,75 cm Largura x 0,74 cm Altura. Dimensões Aprox. Fechada 0,84cm Comprimento x 0,75cm Largura x 1,17cm Altura.	ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VL. UNT. MÉDIO	VL. TOTAL
	1	tubular com acabamento em pintura epóxi, Encosto assento pernas e braços com estofamento anatômico revestido em corino. Braços e pernas articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto (concomitantes). movimentos de fácil manuseio feitos por meio de pistão a gás. Dimensões Aprox. Aberta 1,63cm Comprimento x 0,75 cm Largura x 0,74 cm Altura. Dimensões Aprox. Fechada 0,84cm Comprimento x 0,75cm Largura x 1,17cm	UND	25	R\$ 1.910,76	R\$ 47.769,00



Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



6.0 MÉTODO ESTÁTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Foi considerada a tendência central do conjunto de amostra de preços, portanto o método aplicado foi a mediana, conforme autorizada a Instrução Normativa nº 65 de 07/07/2021 — SEGES.

7.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável pelo Setor de Compras, Mateus Patrício dos Anjos, Matrícula Nº 2754.

8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminho à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 05 de setembro 2024.

Mateus Patrício dos Anjos Setor de Compras

Nº 2754

Mateus Patricio dos Anjos Matrícula nº 2754

Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços



Razão Social: C F MED LTDA Fantasia: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS

CNPJ.: 07.643.672/0001-64 INSC. Estad.:137702794

Tel.(74) 3641-2805 Email: msaudeequipamentos@hotmail.com / catiaerica@hotmail.com

Avenida Adolfo Moitinho n° 224, centro - Irecê - Ba Cep: 44900-000

PROPOSTA DE PREÇO

Irecê (BA), 28 de Agosto de 2024

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA ENDEREÇO: R. Eutácio Viêira Viana, 58 - Souto Soares, BA, 46990-000

ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.T	OTAL
1	Poltrona Articulavel Construída em estrutura tubular com acabamento em pintura epoxi, Encosto assento pernas e braços com estofamento anatômico revestido em corino. Braços e pernas articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto (concomitantes). movimentos de fácil manuseio feitos por meio de pistão a gás. Dimensões Aprox. Aberta 1,63cm Comprimento x 0,75 cm Largura x 0,74 cm Altura. Dimensões Aprox. Fechada 0,84cm Comprimento x 0,75cm Largura x 1,17cm Altur.	UND	25	R\$ 1.850,00	R\$	46.250,00
Total do lo	: quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais				R\$	46.250,00

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes.

Validade dessa proposta 60 Dias.

C F MED LTDA CNPJ 07 643 672/0001-64 Cátia Erica Costa Martins RG: 0309384060

Mais Saude Equipamentos 07.643.672/0001-64 MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS Av. Adolfa Maltinho, 224 - Centro CEP 44 900-000 - Irec4-BA



IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI.

Av. Dois de Agosto, S/N– BA052 – Irecê-Bahia Cnpj: 36.685.847/0001-02 Insc. Est.: 166.301.763 E-mail.: iremedfarmadistribuidora@gmail.com Tel.: (74)3641-2483/3954 Whats: (74) 99804-0439

ORÇAMENTO Nº	158

CLIENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES	CNPJ:			
END:		E-MAIL			
CONTATO:		TEL CONT:			11/09/2024
Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	POLTRONA ARTICULÁVEL Construída em estrutura tubular com acabamento em pintura epoxi, Encosto assento pernas e braços com estofamento anatômico revestido em corino. Braços e pernas articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto (concomitantes). movimentos de fácil manuseio feitos por meio de pistão a gás. Dimensões Aprox. Aberta 1,63cm Comprimento x 0,75 cm Largura x 0,74 cm Altura. Dimensões Aprox. Fechada 0,84cm Comprimento x 0,75cm Largura x 1,17cm Altur.	UND	25	R\$ 1.910,76	R\$ 47.769,00
quarenta	e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais			Total: R\$	R\$ 47.769,00

Validade da Proposta 30 Dias

136.685.847/0001-02
IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA
HOSPITALAR LTDA
HOSPITALAR LTDA
Avenida Nins de Agosto, sen - Removia ha 052
CEP 44.868 200 - Irece - Baltial

IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 36.685.847/0001-02

Betania Barreto dos pantos



COMERCIAL CIRURGICA NOVO TEMPO EIRELI ME CNPJ: 14.896.908/0001-30 IE: 008776903

AV PRIMEIRO DE JANEIRO Nº 1050 - 44900-000 - CENTRO - IRECE - BA

Email: cirurgica.novotempo@gmail.com

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.TOTAL
1	POLTRONA ARTICULÁVEL Construída em estrutura tubular com acabamento em pintura epoxi, Encosto assento pernas e braços com estofamento anatômico revestido em corino. Braços e pernas articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto (concomitantes). movimentos de fácil manuseio feitos por meio de pistão a gás. Dimensões Aprox. Aberta 1,63cm Comprimento x 0,75 cm Largura x 0,74 cm Altura. Dimensões Aprox. Fechada 0,84cm Comprimento x 0,75cm Largura x 1,17cm Altur.	UND	25	R\$ 1.900,00	R\$ 47.500,00
Total (Geral :				R\$ 47.500,00

Irecê Bahia 28 de agosto de 2024

COMERCIAL CIRÚRGICA NOVOTEMPO LTDA

CNPJ 14.896.908/0001-30

A CONTRACT OF CARROLD

Genilson de Souza Santos RG 5.328.999 46 / CPF 675.643.645 72 Representante Legal



IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI. Av. Dois de Agosto, S/N- BA052 - Irecê-Bahia Cnpj: 36.685.847/0001-02 Insc. Est.: 166.301.763 E-mail.: iremedfarmadistribuidora@gmail.com Tel.: (74)3641-2483/3954 Whats: (74) 99804-0439

				ORÇAM	ENTO Nº		
CHENTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUTO SOARES	CNPJ: E-MAIL					
END: CONTATO:		TEL CONT:				2	8/08/2024
Itom	Descrição	Und.	Quant.		Valor Unit.	V	alor Fotal
1	POLTRONA ARTICULÁVEL Construída em estrutura tubular com acabamento em pintura epoxi, Encosto assento pernas e braços com estofamento anatômico revestido em corino. Braços e pernas articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto (concomitantes). movimentos de fácil manuseio feitos por meio de pistão a gás. Dimensões Aprox. Aberta 1,63cm Comprimento x 0,75 cm Largura x 0,74 cm Altura. Dimensões	UND	25	R\$	1.980,00	R\$	49.500,00
	Aprox. Fechada 0,84cm Comprimento x 0,75cm Largura x 1,17cm Altur.					RS	49,500,00

36.685.847/0001-02 IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA HOSPITALAR LTDA AVERTIDAD DISS DE AGOSTO. SEL FRANCIS DE BADES CEP 44.868 200 - HERZE BADES

REMEDIARMA DISTRIBUIDO LA HOSPITALA





Relatório de Cotação: Poltrona Articulavel

Pesquisa realizada entre 04/09/2024 09:43:56 e 04/09/2024 09:45:03

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Poltrona Articulavel	1	25 Unidades	R\$ 1.913,05 (un)	-	R\$ 1.913,05	R\$ 47.826,25

Valor Global: R\$ 47.826,25

Detalhamento dos Itens

Preço Estimado: RS 1.913.05 (m)	Percentual: -	Preco Estimado Calculado: RS 1.913.05	Média dos Preços Obtidos: RN 1/043.05
Duantidade Descrição			Observac

25 Unidades

Poltrona Articulavel Construída em estrutura tubular com acabamento em pintura epoxi, Encosto assento pernas e braços com estofamento anat ômico revestido em corino. Braços e pernas articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto (concomitantes), movimentos d e fácil manuseio feitos por meio de pistão a gás. Dimensões Aprox. Aberta 1,63cm Comprimento x 0,75 cm Largura x 0,74 cm Altura. Dimensõ es Aprox. Fechada 0,84cm Comprimento x 0,75cm Largura x 1,17cm Altur.

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.913,05

Inc. 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Objeto: Registro de preços para aquisição de poltrona reclinável motorizada e poltrona mecânica

reclinável para acompanhantes de pacientes do Hospital Maternidade Venâncio Raimundo de Sousa de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de

Horizonte.

Descrição: Poltrona reclinável - Poltrona Reclinável Cor: Azul , Componentes:

Assento, Encosto, Apoio Braços E Pés Articulados, Características Adicionais: Apoio P/ Pés Acoplado A Poltrona , Acabamento: Estofado De Espuma Revestido Em Courvin , Largura: 74 CM, Profundidade: 74, Estrutura: Tubular, Aplicação: Hospitalar, Modelo:

Encosto E Braco Regulável

CatMat: 484081 - Poltrona Reclinável - Cor: Azul | Componentes: Assento, Encosto, Apoio Braços

E Pés Articulados | Características Adicionais: Apoio P/ Pés Acoplado A Poltrona | Acabamento: Estofado De Espuma Revestido Em Courvin | Largura: 74 CM |

Profundidade: 74 | Estrutura: Tubular | Aplicação: Hospitalar | Modelo: Encosto E Braço

Regulável

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

R\$ 950.00

Data: 18/01/2024 08:30

Identificação: NºPregão:121422023 / UASG:981253

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Email:

Modalidade: Pregão Eletrônico

Ata: Link Ata

Adjudicação: 29/01/2024 17:21

Homologação: 31/01/2024 08:36

Unidade: Unidade

UF: CE

SRP: SIM

Lote/Item: /2

Ouantidade: 38

ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA 12.581.380/0001-84

VENCEDOR

CNPJ

Marca: ALFRS Fabricante: ALFRS Modelo: ALF PHDM

Descrição: POLTRONA MECANICA RECLINAVEL – ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COM TRATAENTO ANTIOXIDANTE E PINTURA EPÓXI. MOVIMENTO DE ENCOSTO E PESEIRA INDEPENDENTES ACIONADO POR MEIO DE ALAVANCAS LATERAIS, REVESTIMENTOEM CORVIM (COR A COMBINAR). LARGURA, MINIMA 95 CM. ENCOSTO ACIONADO ATRAVÉS DE AMORTECEDORES PNEUMÁTICO, POSSIBILITANDO VÁRIAS POSIÇÕES, BRAÇOS ARTICULADOS ESTOFAMENTO ANATÔMICO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, DEVERÁ POSSUIR COLCHONETE REMOVIVEL PARA LIMPEZA, PESEIRA ACONADA POR MEIO DE CREMALHAEIRA, PÉS COM ACABAMENTO NIVELADOR.

Telefone: Nome de Contato: Endereço: Estado: Cidade: (51) 3751-1014

adovandro@yahoo.com.br R HEITOR CADORE, 89 Adovandro RS Encantado

02.563.570/0001-15 MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 1.095.00

Marca: MEDI SAÚDE Fabricante: MEDI SAÚDE Modelo: MS-08.003

Descrição: POLTRONA MECANICA RECLINAVEL – ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COM TRATAENTO ANTIOXIDANTE E PINTURA EPÓXI. MOVIMENTO DE ENCOSTO E PESEIRA INDEPENDENTES ACIONADO POR MEIO DE ALAVANCAS LATERAIS, REVESTIMENTOEM CORVIM (COR A COMBINAR). LARGURA, MINIMA 95 CM. ENCOSTO ACIONADO ATRAVÉS DE AMORTECEDORES PNEUMÁTICO, POSSIBILITANDO VÁRIAS POSIÇÕES, BRAÇOS ARTICULADOS ESTOFAMENTO ANATÔMICO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, DEVERÁ POSSUIR COLCHONETE REMOVIVEL PARA LIMPEZA, PESEIRA ACONADA POR MEIO DE CREMALHAEIRA, PÉS COM ACABAMENTO NIVELADOR.

Email: Telefone: Estado: Endereco: (62) 3278-0223

AVENIDA ALTINO TOME, S/N medsaude@gmail.com Aparecida de Goiânia GO

META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 01.866.388/0001-70

R\$ 1.350.00

Marca: metahospitalar Fabricante: metahospitalar Modelo: nd 1624/2023

Descrição: conforme edital e proposta anexada.

Telefone: Email: Nome de Contato: Estado: Cidade: Endereco:

(62) 3242-3356 metahospitalar@metahospitalar.com.br AV ELMAR ARANTES CABRAL, SN Bruno Rangel Aparecida de Goiânia

CONKAST EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS LTDA 06 127 890/0001-83

R\$ 1.610,00

Marca: CONKAST Fabricante: CONKAST Modelo: CNK 1451

Descrição: "POLTRONA MECANICA RECLINAVEL – ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COM TRATAENTO ANTIOXIDANTE E PINTURA EPÓXI. MOVIMENTO DE ENCOSTO E PESEIRA INDEPENDENTES ACIONADO POR MEIO DE ALAVANCAS LATERAIS, REVESTIMENTOEM CORVIM (COR A COMBINAR). LARGURA, MINIMA 95 CM. ENCOSTO ACIONADO ATRAVÉS DE AMORTECEDORES PNEUMÁTICO, POSSIBILITANDO VÁRIAS POSIÇÕES, BRAÇOS ARTICULADOS ESTOFAMENTO ANATÔMICO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, DEVERÁ POSSUIR COLCHONETE REMOVIVEL PARA LIMPEZA, PESEIRA ACONADA POR MEIO DE CREMALHAEIRA, PÉS COM ACABAMENTO NIVELADOR MODELO: CNK 1451 - REGISTRO ANVISA: 81289800002 PROCEDÊNCIA: NACIONAL'

Email: Telefone: Cidade: Endereço: Estado:

conkast@conkast.com.br RUA ALUISIO AZEVEDO, 475 (41) 3059-2887 PR Pinhais



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

36 590 911/0001-63 IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SALIDE L'IDA

R\$ 1.611.00

Marca: MODELO MÓVEIS Fabricante: MODELO MÓVEIS Modelo: MODELO MÓVEIS

Descrição: POLTRONA MECANICA RECLINAVEL - ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COM TRATAENTO ANTIOXIDANTE E PINTURA EPÓXI. MOVIMENTO DE ENCOSTO E PESEIRA INDEPENDENTES ACIONADO POR MEIO DE ALAVANCAS LATERAIS, REVESTIMENTOEM CORVIM (COR A COMBINAR). LARGURA, MINIMA 95 CM. ENCOSTO ACIONADO ATRAVÉS DE AMORTECEDORES PNEUMÁTICO, POSSIBILITANDO VÁRIAS POSIÇÕES, BRAÇOS ARTICULADOS ESTOFAMENTO ANATÔMICO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, DEVERÁ POSSUIR COLCHONETE REMOVIVEL PARA LIMPEZA, PESEIRA ACONADA POR MEIO DE CREMALHAEIRA, PÉS COM ACABAMENTO NIVELADOR.

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email

PI Teresina R GABRIEL FERREIRA, 1605 MAX (86) 3303-7278 imediatadistri@gmail.com

46.093.723/0001-83 COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA

R\$ 1.800,00

Marca: RC MÓVEIS Fabricante: RC MÓVEIS Modelo: Poltrona Reclinável

Descrição: Poltrona Reclinável Cor: Azul , Componentes: Assento, Encosto, Apoio Braços E Pés Articulados , Características Adicionais: Apoio P/ Pés Acoplado A Poltrona , Acabamento: Estofado De Espuma Revestido Em Courvin , Largura: 74 CM, Profundidade: 74 , Estrutura: Tubular , Aplicação: Hospitalar , Modelo: Encosto E Braço Regulável

Endereço:

40.061,199/0001-82 DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA

R\$ 1.826.10

Marca: SIENA MÓVEIS Fabricante: SIENA MÓVEIS

Modelo: PLTRONA MECANICA RECLINAVEL

Descrição: POLTRONA MECANICA RECLINA VEL — ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COM TRATAENTO ANTIOXIDANTE E PINTURA EPÔXI. MOVIMENTO DE ENCOSTO E PESEIRA INDEPENDENTES ACIONADO POR MEIO DE ALAVANCAS LATERAIS, REVESTIMENTOEM CORVIM (COR A COMBINAR). LARGURA, MINIMA 95 CM. ENCOSTO ACIONADO ATRAVÉS DE AMORTECEDORES PNEUMÁTICO, POSSIBILITANDO VARIAS POSIÇÕES, BRAÇOS ARTICULADOS ESTOFAMENTO ANATÔMICO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, DEVERÁ POSSUIR COLCHONETE REMOVIVEL PARA LIMPEZA, PESEIRA ACONADA POR MEIO DE CREMALHAEIRA, PÉS COM ACABAMENTO NIVELADOR.

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email

SP Guarulhos RUA SANTA VITORIA, 123 (87) 3762-0445 silvandro_diego@hotmail.com

13.579.783/0001-51 MARCELO MOHALLEM

R\$ 2.000,00

Marca: SALUTEM
Fabricante: SALUTEM

Modelo: SA

Descrição: POLTRONA MECANICA RECLINAVEL – ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COM TRATAENTO ANTIOXIDANTE E PINTURA EPÓXI. MOVIMENTO DE ENCOSTO E PESEIRA INDEPENDENTES ACIONADO POR MEIO DE ALAVANCAS LATERAIS, REVESTIMENTOEM CORVIM (COR A COMBINAR). LARGURA, MINIMA 95 CM. ENCOSTO ACIONADO ATRAVÉS DE AMORTECEDORES PNEUMÁTICO, POSSIBILITANDO VÁRIAS POSIÇÕES, BRAÇOS ARTICULADOS ESTOFAMENTO ANATÔMICO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE. DEVERÁ POSSUIR COLCHONETE REMOVIVEL PARA LIMPEZA, PESEIRA ACONADA POR MEIO DE CREMALHAEIRA, PÉS COM ACABAMENTO NIVELADOR

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

MG Itajubá AVENIDA UMBELINA CHIARADIA, 159 (35) 3622-4338 vendas.casamarcelo@gmail.com

31.131.938/0001-74 MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI R\$ 2.000,00

Marca: TUBOMED
Fabricante: TUBOMED
Modele: TUBOMED

Descrição: POLTRONA RECLINÁVEL, COR AZUL, COMPONENTES ASSENTO, ENCOSTO, APOIO BRAÇOS E PÉS ARTICULADOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS APOIO P/PÉS ACOPLADO A POLTRONA, ACABAMENTO ESTOFADO DE ESPUMA REVESTIDO EM COURVIN, LARGURA 74 CM,

PROFUNDIDADE 74, ESTRUTURA TUBULAR, APLICAÇÃO HOSPITALAR, MODELO ENCOSTO E BRAÇO REGULÁVEL

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

PB Campina Grande R AMERICO CARNEIRO, 137 (83) 9804-1505/ (83) 8705-7331 medic.orcamento@gmail.com

44.695.686/0001-58 TAIMAPA MOVEIS PLANEJADOS LTDA

R\$ 2.029,00

Marca: Austin Fabricante: Austin Modelo: Eletrica

Descrição: Poltrona Reclinável Cor: Azul , Componentes: Assento, Encosto, Apoio Braços E Pés Articulados , Características Adicionais: Apoio P/ Pés Acoplado A Poltrona , Acabamento: Estofado De Espuma Revestido Em Courvin , Largura: 74 CM, Profundidade: 74 , Estrutura: Tubular , Aplicação: Hospitalar , Modelo: Encosto E Braço Regulável

Endereço:

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

37.984.495/0001-40 GABRIEL HENRIQUE AMORA SANTANA

Marca: SALUTEM
Fabricante: SALUTEM
Modelo: SALUTEM

Descrição: Poltrona Reclinável Cor: Azul, Componentes: Assento, Encosto, Apoio Braços E Pés Articulados, Características Adicionais: Apoio P/Pés Acoplado A Poltrona, Acabamento: Estofado De Espuma Revestido Em Courvin, Largura: 74 CM, Profundidade: 74, Estrutura: Tubular, Aplicação: Hospitalar, Modelo: Encosto E Braço Regulável

Endereço

37.650.759/0001-20 BGF COMERCIAL LTDA

RS 2.029.00

R\$ 2.029.00

Marca: levita Fabricante: hospi bio Modelo: lv 91 GÁS

Descrição: POLTRONA MECANICA RECLINAVEL – ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COM TRATAENTO ANTIOXIDANTE E PINTURA EPÓXI. MOVIMENTO DE ENCOSTO E PESEIRA INDEPENDENTES ACIONADO POR MEIO DE ALAVANCAS LATERAIS, REVESTIMENTOEM CORVIM. LARGURA, MINIMA 95 CM. ENCOSTO ACIONADO ATRAVÉS DE AMORTECEDORES PNEUMÁTICO, POSSIBILITANDO VÁRIAS POSIÇÕES, BRAÇOS ARTICULADOS ESTOFAMENTO ANATÔMICO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, DEVERÁ POSSUIR COLCHONETE REMOVIVEL PARA LIMPEZA, PESEIRA ACONADA POR MEIO DE CREMALHAEIRA, PÉS COM ACABAMENTO NIVELADOR... MODELO: LV 91 GÁS- MARCA: LEVITA – REGISTRO NA ANVISA: DISPENSADO

DISTERS

Estado:

PR

Cidade: Cambé Endereco:

Nome de Contato:

Vitor

Telefone:

(43) 3020-8958

Email:

vendas l bgf@gmail.com

43.134.552/0001-03 ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

AV INGLATERRA, 1020

R\$ 2.029,00

Marca: PRÓPRIA Fabricante: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIA

Descrição: POLTRONA MECANICA RECLINAVEL - ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COM TRATAENTO ANTIOXIDANTE E PINTURA EPÓXI. MOVIMENTO DE ENCOSTO E PESEIRA INDEPENDENTES ACIONADO POR MEIO DE ALAVANCAS LATERAIS, REVESTIMENTOEM CORVIM (COR A COMBINAR). LARGURA, MINIMA 95 CM. ENCOSTO ACIONADO ATRAVÉS DE AMORTECEDORES PNEUMÁTICO, POSSIBILITANDO VÁRIAS POSIÇÕES, BRAÇOS ARTICULADOS ESTOFAMENTO ANATÔMICO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, DEVERÁ POSSUIR COLCHONETE REMOVIVEL PARA LIMPEZA, PESEIRA ACONADA POR MEIO DE CREMALHAEIRA, PÉS COM ACABAMENTO NIVELADOR. MARCA PRÓPRIA MODELO PRÓPRIA ANVISA

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

PR Curitiba R PASTOR MANOEL VIRGINIO DE SOUZA, 1059 Ana Paula (41) 3773-0162 licitacoes@vitalscheffer.com.br

37.596.389/0001-90 GTX MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 2.029,00

Marca: MEDI SAUDE Fabricante: MEDI SAUDE Modelo: POLTRONA RECLINÁVEL

Descrição: POLTRONA MECANICA RECLINAVEL – ESTRUTURA CONFECCIONADA EM AÇO CARBONO COM TRATAENTO ANTIOXIDANTE E PINTURA EPÓXI. MOVIMENTO DE ENCOSTO E PESEIRA INDEPENDENTES ACIONADO POR MEIO DE ALAVANCAS LATERAIS, REVESTIMENTOEM CORVIM (COR A COMBINAR). LARGURA, MINIMA 95 CM. ENCOSTO ACIONADO ATRAVÉS DE AMORTECEDORES PNEUMÁTICO, POSSIBILITANDO VÁRIAS POSIÇÕES, BRAÇOS ARTICULADOS ESTOFAMENTO ANATÓMICO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, DEVERÁ COLCHONETE REMOVIVEL POSSUIR PARA LIMPEZA, PESEIRA ACONADA POR MEIO DE CREMALHAEIRA, PÉS COM ACABAMENTO NIVELADOR.

 Estado:
 Cidade:
 Endereço:
 Telefone:
 Email:

 SC
 Palhoça
 RUA NELSON MARTINS, 1171
 (48) 9824-5237
 licitacao.gtx@gmail.com



Extrato de fontes utilizadas neste relatório



Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br Data: 07/05/2024 14:03:54 Acessar a fonte <u>aqui</u>





Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DESPACHO

Tendo em vista a solicitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POLTRONA ARTICULÁVEL COM ENCOSTO, ASSENTOS E BRAÇOS EM ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM CORINO, DESTINADAS AOS ACOMPANHANTES NO LEITO HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, encaminho ao setor de Licitações para demais providências administrativas. Reitero a necessidade da regularidade do procedimento, razão pela qual determino:

- 1. À Chefe de Divisão de Contabilidade e Orçamento, para informação sobre a existência ou não de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações da referida contratação, e, em caso positivo, indique a dotação orçamentária correspondente;
- 2. À Assessoria Jurídica, para manifestação jurídica sobre o processo administrativo, para que aprecie a legalidade e correção dos atos até então praticados, apontando, ainda, eventuais correções, caso seja necessário ou, se achar em conformidade legal, que se manifeste sobre os passos posteriores;

Após, retornem-me conclusos os autos.

Na certeza de ver atendida a nossa solicitação, desejamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Souto Soares/BA, 06 de Setembro de 2024.

Eutácio Vieira Viana Filho

Sec. Municipal de Administração



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/Bahia, 09 de Setembro de 2024.

Ilmo. Senhor

EUTACIO VIEIRA VIANA FILHO

MD. Secretário Municipal de Administração

Tendo em vista os relevantes motivos apontados no vosso expediente, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor global estimado de R\$ 47.769,00 (quarenta e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais), sendo que a despesa decorrente da presente solicitação será custeada pela seguinte Unidade Orçamentária vigente:

UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 02.05.02 - Fundo Municipal de Saúde.

PROJETO/ ATIVIDADE: 10.302.005.2084 - Manutenção das Ações da Atenção

Hospitalar e Ambulatorial/ Média e Alta Complexidade.

Classificação Econômica: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Jailson de Souza Santos Departamento de Contabilidade



Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Souto Soares/Bahia, 09 de Setembro de 2024.

Ilmo. Senhor EUTACIO VIEIRA VIANA FILHO MD. Secretário Municipal de Administração

Conforme solicitação do Sr. Secretário Municipal de Administração, segue anexo o parecer jurídico solicitado.

Sem mais para o momento, renovando os votos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Isa Fernanda Martins Alves Procuradora Jurídica

OAB-BA sob o no 72.587



Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



PARECER JURÍDICO

Solicitante: Prefeito Municipal de Souto Soares

Assunto: Solicitação de Parecer Técnico para contratação direta nos termos da Lei

Federal nº 14.133/2021.

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADA NO ART. 75, II, DA LEI Nº. 14.133/2021. VALOR INFERIOR AOS LIMITES LEGAIS.

- É dispensável a realização de licitação na forma do art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.
- Tendo a contratação atendido aos requisitos de validade e aos preços regulares de mercado, é possível sua celebração na forma apresentada.

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de parecer referente à possibilidade de realização de contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento 72, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021- Nova Lei de Licitações, na qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POLTRONA ARTICULÁVEL COM ENCOSTO, ASSENTOS E BRAÇOS EM ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM CORINO, DESTINADAS AOS ACOMPANHANTES NO LEITO HOSPITALAR, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

É o relatório. Passo ao parecer.

Preambularmente, é importante destacar que a presente dispensa de licitação será nos termos da Lei nº 14.133/21. A submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

"Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:



ESTADO DA BAHIA Prefeitura municipal de souto soares

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica. "

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos".

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Constituição Federal acolheu a presunção absoluta de que a realização de prévia licitação produz a melhor contratação, porquanto assegura a maior vantagem



Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



possível à Administração Pública, com observância dos princípios, como isonomia e impessoalidade.

Todavia, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, limita sua presunção, permitindo a contratação direta sem a realização de certame nas hipóteses ressalvadas na legislação. Desse modo, a contratação direta não representa desobediência aos princípios constitucionais.

No presente caso, os requisitos para dispensa de licitação encontram-se presentes e respaldados pela legislação pertinente, nos artigos 72 e seus incisos, da lei 14.133/21.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão, considerando, ainda, que o Decreto 11.871/23 atualizou os valores estabelecidos pela Lei nº 14.133/21, modificando o valor previsto no Art. 75, inciso II para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos). Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado. Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa preço com fornecedores do ramo.

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Outrossim, na contratação com fundamento na dispensa do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021, também deverão ser observadas as exigências do art. 72 do mesmo diploma normativo.

Segundo o artigo 72 da Lei Federal na 14.133/2021, "O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

 I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos,



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - Razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente

Vê-se, assim, que o Município realizou cotação de preços, e as quantidades a serem contratadas, em consonância com o Art. 23 da Lei 14.133/21. Além disso, vislumbrase do restante da documentação colacionada, que foram apresentados todos os documentos necessários. Respeitando-se, assim, o que a lei estabelece para a legalidade das contratações diretas.

No que tange à minuta do contrato e sua concordância com as imposições do art. 92 da Lei 14.133/2021, observa-se a obrigatoriedade da abordagem das cláusulas elencadas neste dispositivo legal. Por fim, da análise da minuta do contrato vinculado ao instrumento convocatório entende-se que os requisitos mínimos do art. 92 da Lei licitações foram atendidos, havendo o atendimento aos preceitos legais, bem como a observância das minúcias necessárias no que diz respeito a prestação dos serviços, dentro das especificações contidas no edital. Feitas estas premissas, infere-se que o procedimento para realização da licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura.

Desta feita, entendemos que o procedimento atendeu as exigências previstas na legislação atinente.



Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, por meio de Dispensa, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Isa Fernanda Martins Alves Procuradora Jurídica

OAB-BA sob o no 72.587



Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO

Imo. Sr.

Amaury Alves Batista Junior Setor de Licitações

REFERÊNCIA: FORNECIMENTO DE POLTRONA ARTICULÁVEL COM ENCOSTO, ASSENTOS E BRAÇOS EM ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM CORINO.

Tendo em vista do oficio expedido pelo Diretor de Administração Geral, acompanhando dos documentos: 1 - Documento de Formalização da Demanda 2 - Pesquisa de Preço; 3- Declaração de Existência de Disponibilidade Orçamentaria, do qual foi solicitada autorização para abertura de processo administrativo para Contratação de empresa para fornecimento de poltrona articulável com encosto, assentos e braços em estofamento anatômico revestido em corino, destinadas aos acompanhantes no leito hospitalar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Souto Soares - BA, AUTORIZO A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e encaminho ao Setor de Licitações para que adote as demais providências administrativas.

Souto Soares/BA, 10 de Setembro de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



AVISO DE DISPENSA nº 009/2024FMSDI – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Processo Administrativo Nº 085/2024

O município de Souto Soares através do Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POLTRONA ARTICULÁVEL COM ENCOSTO, ASSENTOS E BRAÇOS EM ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM CORINO, DESTINADAS AOS ACOMPANHANTES NO LEITO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantaiosa.

DATA E HORÁRIO LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: DIA 11/09/2024, ÀS 23:59 HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://www.soutosoares.ba.gov.br/.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, situada na Avenida José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares/BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e de 14h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/Ba, 06 de setembro de 2024.

Amaury Alves Batista Junior Agente de Contratação



Razão Social: C F MED LTDA Fantasia: MAIS SAÚDE EQUIPAMENTOS

CNPJ.: 07.643.672/0001-64 INSC. Estad.:137702794

Tel.(74) 3641-2805 Email: msaudeequipamentos@hotmail.com / catiaerica@hotmail.com Avenida Adolfo Moitinho n° 224, centro - Irecê - Ba Cep: 44900-000

AO
MUNICIPIO DE SOUTO SOARES
DISPENSA Nº 009/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa C F MED LTDA - Mais Saúde Equipamentos, CNPJ 07.643.672/0001-64, **Av. Adolfo Moitinho nº 224, Bairro Centro – Irecê/Ba**, por intermédio de sua representante legal a Sr.ª Cátia Erica Costa Martins, portadora da Carteira de Identidade nº. 0309384060 e do CPF nº. 880.157.265-49, **DECLARA**, sob as penas da lei, que a empresa acima é microempresa ou empresa de pequeno porte, e que se encontra sob o regime da Lei Complementar 123/2006, fazendo jus aos benefícios contidos na referida Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Irecê/Ba, 10 de setembro de 2024

C F MED LTDA is Saude Equipamentos

Mais Saúde Equipamentos CNPJ 07.643.672/0001-64 Cátia Erica Costa Martins RG. 0309384060

07.643.672/0001-64

MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS

Av. Adolfo Moltinho, 224 - Centro
CEP 44.900-000 - Iroca-BA



Razão Social: C F MED LTDA Fantasia: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS

CNPJ.: 07.643.672/0001-64 INSC. Estad.:137702794

Tel.(74) 3641-2805 Email: msaudeequipamentos@hotmail.com / catiaerica@hotmail.com Avenida Adolfo Moitinho n° 224, centro - Irecê – Ba Cep: 44900-000

AO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES **DISPENSA Nº 009/2024** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa C F MED LTDA - Mais Saúde Equipamentos, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 07.643.672/0001-64 sediada na Av. Adolfo Moitinho nº 224, Bairro Centro - Irecê/Ba, com o endereço eletrônico catiaerica@hotmail.com e msaudeequipamentos@hotmail.com, situada no Estado da Bahia, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação da DISPENSA Nº 009/2024FMSDI, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

- I Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- II Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- III Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências então contidas;
- IV Na qualidade de Proponente do procedimento de Contratação Direta instaurado por este Município, o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Cátia Erica Costa Martins, portadora da Carteira de Identidade nº. 0309384060 e do CPF nº. 880.157.265-49, cuja função/cargo é Administradora, responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.
- V Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- VI Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- VII A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

Irecê/Ba, 10 de setembro de 2024

C F MED LTDA Mais Saude Equipamentos CNPJ 07.643.672/0001-64

Cota Drico Copa

Cátia Erica Costa Martins RG: 0309384060

07.643.672/0001 v. Adollo Moltinho, 224 - Centro CEP 44.990-060 - Irecé-BA



Razão Social: C F MED LTDA Fantasia: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS

CNPJ.: 07.643.672/0001-64 INSC. Estad.:137702794

Tel.(74) 3641-2805 Email: msaudeequipamentos@hotmail.com / catiaerica@hotmail.com Avenida Adolfo Moitinho nº 224, centro - Irecê - Ba Cep: 44900-000

AO **MUNICIPIO DE SOUTO SOARES DISPENSA Nº 009/2024** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2024

- VIII O endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: Av. Adolfo Moitinho nº 224, Bairro Centro - Irecê/Ba E-mail: catiaerica@hotmail.com e msaudeequipamentos@hotmail.com - Telefone: 074-99928-7076.
- IX Nomeou e constituiu o(a) senhor(a) Nataniel Ramos Silva, portador(a) do CPF/MF sob n.º 048.216.875-77, para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.
- X Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

XI – Conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

Irecê/Ba, 10 de setembro de 2024

C F MED LTDA

Mais Saude Equipamentos CNPJ 07.643.672/0001-64 Cátia Erica Costa Martins RG: 0309384060

07.643.672/0001 ly. Adolfo Moitinho, 224 - Centro CEP 44.900-060 - Irec4-BA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DA PARAÍBA CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO **PESSOA**

> Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484 http://www.azevedobastos.not.br E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/07/2021 14:41:28 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 177611307211562233807-1

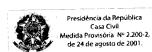
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe017dde502b2b9dc8e6788669eee6f5d7773e1ee32fb8dc42a2aa5977cac34d9d5468e4d9cbf4d84d30391a91544d1b e90834ac3a868b530c41f044ebc4ed1









Razão Social: C F MED LTDA Fantasia: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS

CNPJ.: 07.643.672/0001-64 INSC. Estad.:137702794

Tel.(74) 3641-2805 Email: maaudeequipamentos@hotmail.com / catiaerica@hotmail.com Avenida Adolfo Moitinho nº 224, centro - Irecê - Ba Cep: 44900-000

PROPOSTA DE PREÇO

Irecê (BA), 11 de setembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES - BA ENDEREÇO: R. Eutácio Viêira Viana, 58 - Souto Soares, BA, 46990-000 ASSUNTO: COTAÇÃO DE PREÇO

	DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO	- UND	CUANT.	MARCA	VUNITARIO.	V TOTAL
1	Poltrona Articulavel Construída em estrutura tubular com acabamento em pintura epoxi, Encosto assento pernas e braços com estofamento anatômico revestido em corino. Braços e pernas articuláveis que se movimentam junto com a inclinação do encosto (concomitantes). movimentos de fácil manuseio feitos por meio de pistão a gás. Dimensões Aprox. Aberta 1,63cm Comprimento x 0,75 cm Largura x 0,74 cm Altura. Dimensões Aprox. Fechada 0,84cm Comprimento x 0,75cm Largura x 1,17cm Altur.	UND	25	SALUTEM	R\$ 1.850,00	R\$ 46.250,00
700	quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reals	- 44 4		4 4	**	

Declaramos, que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para o fornecimento do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes.

Validade dessa proposta 60 Dias.

C F MED LTDA
Mais Saude Equipamentos
CNPJ 07.843.672/0001-64
Catta Erica Costa Martins
RG: 0309384060

T07.643.672/0001-64 MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS Av. Adolfe Moitinho, 124 - Centro CEP.44.908-098 - trece-BA

	DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO
Representante Legal: CATIA ERICA COSTA MARTINS	
RG: 0309384060	
CPF: 880.157.265-49	

MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS (74)3641-0270 / 3641-0130

Página 1 de 2

Cotação de preço PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA

D- Cop 44900 000	
Endereço: Avenida Adolfo Moitinho nº 224, centro - Irecé – Ba Cep: 44900-000	
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA - Favorecido - MAIS SAÚDE EQUIPAMENTOS	
Conta Corrente: 61711-3	
Agência: 0548-7	
Banco: BANCO DO BRASIL	
Barres Barres Bo Strice	

MAIS SAÚDE EQUIPAMENTOS (74)3641-0270 / 3641-0130 Cotação de preço PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES-BA

HANNA LUARA COSTA MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/06/1991, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 045.233.765-81, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1252781954, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA JOVITA DOURADO, 75, TERREO, FLOR DO PRADO, IRECE, BA, CEP: 44.900--000, BRASIL.

MARIA LENE CARDOSO MENDONCA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/06/1954, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 156.592.675-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0140860428, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 242A, 1 ANDAR, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202848951, com sede Avenida Primeiro de Janeiro, 247, Térreo, Centro Irecê, BA, CEP: 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.643.672/0001-64, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 224, TERREO, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IRECE-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA, da qual Farão uso ambos os sócios sempre em conjunto individualmente, em negócios de interesse direto da sociedade, sendo vedado o seu uso em negócios alheios aos seu objetivos, tais como: avais, endossos, finanças, respondendo

Germal

Req: 81000000001955

Genal

Página 1



pessoalmente o sócio que assumir relativo compromisso de conformidade com a Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei 6.404/76.

DA SEDE

CLÁUSULA SEGUNDA. O endereço da sociedade e na AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 224, TERREO, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, todavia poderá abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional. A sua duração será por tempo indeterminado.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O objeto da sociedade e o COMERCIO VAREJISTA DE: ORTOPÉDICOS: PRODUTOS **SANEANTES** ARTIGOS MÉDICOS E DOMISSANITARIOS; COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; MOVEIS; ULTILIDADES DOMESTICAS; PRODUTOS MANIPULAÇÃO FORMULAS: FARMACÊUTICOS SEM Ε ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ARTIGOS DE PAPELARIA; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO ATACADISTA DE: PRÓTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA: INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COSMÉTICOS; MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.

CNAE FISCAL

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,

cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos

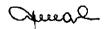
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

4754-7/01 - comércio varejista de móveis

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo



Req: 81000000001955

Spend

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 97937485 em 09/01/2020

Protocolo 205019420 de 07/01/2020

Nome da empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29202848951

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 75055453722527

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos

4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA QUARTA. O capital totalmente integralizado e de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente nacional. Ficando assim distribuído:

HANNA LUARA COSTA MARTINS, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado em moeda corrente nacional.

MARIA LENE CARDOSO MENDONCA, com 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) integralizado em moeda corrente nacional.

CLAUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, mas, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SEXTA: As cotas sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título, a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA. A administração da sociedade cabe as sócias, HANNA LUARA COSTA MARTINS E MARIA LENE CARDOSO MENDONÇA, ficando autorizadas o uso do nome empresarial, dispensando-as de caução e investidas dos mais amplos e gerais poderes, podendo representá-las em juízo ou fora dela, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

yeeral

Reg: 8100000001955

gual





CLAUSULA OITAVA: As administradoras são investidas de todos os poderes necessários a prática dos atos de gestão, ficando vedados os avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como, o uso ou emprego da denominação social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

DO EXERCICIO SOCIAL E FALECIMENTO

CLAUSULA NONA: Pelo exercício da administração, as administradoras tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observada as disposições regulamentares pertinentes.

ÚNICO: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Outubro de 2005.

CLAUSULA DÉCIMA: O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, as administradoras prestarão contas justificada de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em caso de falecimento de uma das sócias, a sociedade não se dissolverá, será exigido um balanço especial na data a ser fixada, e se convier aos herdeiros do pré - morto, será lavrado novo contrato, com a inclusão destes com os direitos iguais ou então os herdeiros receberão todos os seus haveres apurados até o balanço especial em 10 (dez) prestações mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice estabelecido pelo Governo Federal e juros legais, vencendo-se a primeira após 90 (noventa) dias da data do balanço especial.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade é dissolvida apenas por deliberação das sócias quotistas, para este fim convocados.

DO IMPEDIMENTO E FORO

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA. As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Quas

queal

Req: 81000000001955

Página 4



Certifico o Registro sob o nº 97937485 em 09/01/2020

Protocolo 205019420 de 07/01/2020

Nome da empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29202848951

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 75055453722527

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CLÁUSULA DECIMA QUARTA. Fica eleito o foro desta Comarca de Irecê, Estado da Bahia, para qualquer ação fundada neste Contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE-BA, 03 de janeiro de 2020.

HANNA LUARA COSTA MARTINS CPF: 045.233.765-81

MARIA LENE CARDOSO MENDONCA CPF: 156.592.675-72

Reg: 8100000001955









205019420

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA		
PROTOCOLO	205019420 - 07/01/2020		
ATO	002 - ALTERAÇÃO		
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		

MATRIZ

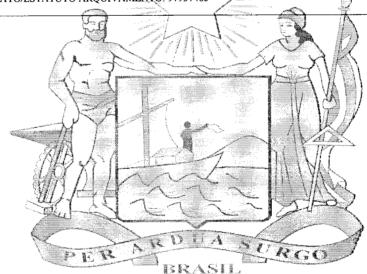
NIRE 29202848951 CNPJ 07.643.672/0001-64

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/01/2020

PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97937485 DE 09/01/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 09/01/2020

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 97937485



Ray L. H. S. de Orango

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97937485 em 09/01/2020

Protocolo 205019420 de 07/01/2020

Nome da empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29202848951

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 75055453722527

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/01/2020 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

1



09/01/2020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 07.643.672/0001-64

HANNA LUARA COSTA MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/06/1991, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 045.233.765-81, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1252781954, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA JOVITA DOURADO, 75, TERREO, FLOR DO PRADO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

MARIA LENE CARDOSO MENDONCA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/06/1954, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 156.592.675-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0140860428, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 242A, 1 ANDAR, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202848951, com sede Avenida Adolfo Moitinho, 224, térreo, Centro Irecê, BA, CEP: 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.643.672/0001-64, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social em moeda corrente no Pais, este fica assim distribuído:

HANNA LUARA COSTA MARTINS, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

MARIA LENE CARDOSO MENDONCA, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade cabe as sócias, MARIA LENE CARDOSO MENDONCA E HANNA LUARA COSTA MARTINS, ficando autorizadas o uso do nome empresarial, dispensadas de caução e investidas dos mais amplos e gerais poderes, podendo representálas em juízo ou fora dela, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando em conjunto ou individualmente, todos os documentos necessários à gestão dos negócios, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos.

Req: 81100000022400

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98031229 em 08/01/2021

Protocolo 219964009 de 08/01/2021

Nome da empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29202848951

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 113621036049860

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. As administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IRECE-BA.

CLÁUSULA QUINTA, As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE, 07 de Janeiro de 2021.

Hanna Luara Costa Martins
HANNA LUARA COSTA MARTINS

Maria LENE CARDOSO MENDONGA

Req: 81100000022400

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 98031229 em 08/01/2021

Protocolo 219964009 de 08/01/2021

Nome da empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29202848951

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 113621036049860

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





219964009

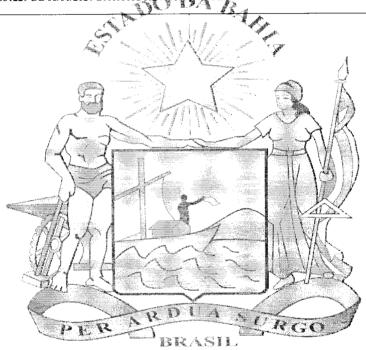
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA		
PROTOCOLO	219964009 - 08/01/2021		
ATO	002 - ALTERAÇÃO		
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		

MATRIZ

NIRE 29202848951 CNPJ 07.643.672/0001-64 CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2021

PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98031229 DE 08/01/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 08/01/2021



Repl H. G. de ORanger

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

08/01/2021



Nome da empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29202848951

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 113621036049860

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 07.643.672/0001-64

HANNA LUARA COSTA MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 27/06/1991, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 045.233.765-81, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1252781954, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada RUA JOVITA DOURADO, 75, TÉRREO, FLOR DO PRADO, IRECE- BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

MARIA LENE CARDOSO MENDONCA, nacionalidade BRASILEIRA. nascida em 06/06/1954, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 156.592.675-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0140860428, orgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 242A, 1 ANDAR, CENTRO, IRECE- BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202848951, com sede Avenida Adolfo Moitinho, 224, Térreo, Centro Irecê, BA, CEP: 44900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.643.672/0001-64, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

COMERCIO VAREJISTA DE : ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; MOVEIS; ULTILIDADES DOMESTICAS; ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ARTIGOS DE PAPELARIA; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO ATACADISTA DE: PRÓTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COSMÉTICOS; MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA E COMERCIO ATACADISTA DE TRANSFORMADOR E DISTRIBUIDOR DE ENERGIA.

CNAE FISCAL

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos

4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria

4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4754-7/01 - comércio varejista de móveis

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Req: 81100001621015

quae

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 98136057 em 29/11/2021

Protocolo 217395112 de 25/11/2021

Nome da empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29202848951

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 82113347742463

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 07.643.672/0001-64

4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-

hospitalar; partes e peças

4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos

4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade a sócia HANNA LUARA COSTA MARTINS, detentora de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. A sócia HANNA LUARA COSTA MARTINS transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia MARIA LENE CARDOSO MENDONCA, da seguinte forma: moeda corrente e legal o pais, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada da sócia, fica assim distribuído: MARIA LENE CARDOSO MENDONCA, com 200.000(Duzentos Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia Maria Lene Cardos Mendonça, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, desta UNIPESSOAL, sendo a responsabilidade limitada ao capital integralizado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA TRANSFORMAÇÃO

CLAUSULA SEXTA. partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art.1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Req: 81100001621015

Página 2

Qual





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 07.643.672/0001-64

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SETIMA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IRECE - BAHIA.

CLÁUSULA OITAVA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

IRECE, 24 de novembro de 2021.

Maria LENE CARDOSO MENDONCA,

Cotia, Duica, Cota Vata HANNA LUARA COSTA MARTINS

Req: 81100001621015



Página 3





217395112

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

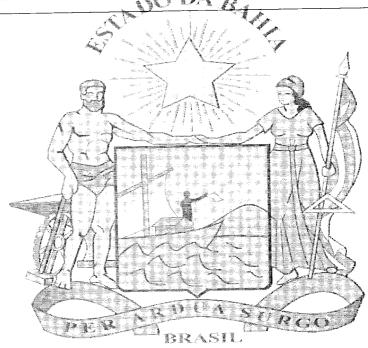
NOME DA EMPRESA	MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA	
PROTOCOLO	217395112 - 25/11/2021	
ATO	002 - ALTERAÇÃO	
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	

MATRIZ

NIRE 29202848951

CNPJ 07.643.672/0001-64 CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2021

PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98136057 DE 29/11/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 29/11/2021



- Repl H. G. de ORange

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

29/11/2021



Certifico o Registro sob o nº 98136057 em 29/11/2021

Protocolo 217395112 de 25/11/2021

Nome da empresa MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE 29202848951

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 82113347742463

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2021 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 07.643.672/0001-64

MARIA LENE CARDOSO MENDONCA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 06/06/1954, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 156.592.675-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0140860428, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na AVENIDA ADOLFO MOITINHO, 242A, 1 ANDAR, CENTRO, IRECE, BA, CEP: 44.900-000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202848951, com sede Avenida Adolfo Moitinho, 224, Térreo, Centro Irecê, BA, CEP: 44.900-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.643.672/0001-64, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial C F MED LTDA.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter os seguintes objetos: COMERCIO VAREJISTA DE : ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS; COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; MOVEIS, ULTILIDADES DOMESTICAS; ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; ARTIGOS DE PAPELARIA; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; PRODUTOS ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; INFORMÁTICA: PRODUTOS ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO E TRANSFORMADORES E DISTRIBUIDORES DE ENERGIA.

COMERCIO ATACADISTA DE: PRÓTESE E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO; MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COSMÉTICOS; MOVEIS E E DISTRIBUIDOR DE ENERGIA; TRANSFORMADOR ARTIGOS DE COLCHOARIA; MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;

CNAE FISCAL

4773-3/00 - comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4754-7/01 - comércio varejista de móveis

4759-8/99 - comércio varcjista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria

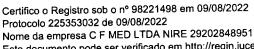
4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos

4771-7/01 - comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Req: 81200001076730

Maria Done Cardoso Mondonça



Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx

Chancela 104699603356097 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 07.643.672/0001-64

4772-5/00 - comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4789-0/05 - comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício c o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em IRECE-BA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

A sócia lavra o presente instrumento.

IRECE - BAHIA, 28 de julho de 2022.



Req: 81200001076730 Página 2







225353032

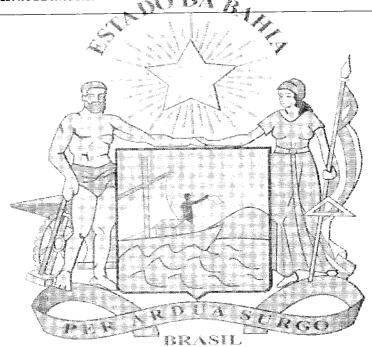
TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	C F MED LTDA	
PROTOCOLO	225353032 - 09/08/2022	
ATO	002 - ALTERAÇÃO	
EVENTO 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		

MATRIZ

NIRE 29202848951

NIRE 29202846951 CNPJ 07.643.672/0001-64 CERTIFICO O REGISTRO EM 09/08/2022 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98221498 DE 09/08/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 09/08/2022



Repl H. 6. de ORayor

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98221498 em 09/08/2022 Protocolo 225353032 de 09/08/2022

Nome da empresa C F MED LTDA NIRE 29202848951

Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx Chancela 104699603356097

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/08/2022 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



1

09/08/2022

CARTÓRIO TABELIONATO DE NOTAS 1º OFÍCIO - IRECE

TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS - IRECÊ

Avenida Adolfo Moitinho,477 - Centro - Irecê - BA CEP: 44900-000 - Tel.: (74) 3641-3698

Tabelião: SORAYA JONES EL-CHAMI



LIVRO: 0164 FOLHA: 043

PROTOCOLO :1353/23

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz C F MED LTDA, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (24/10/2023), nesta Cidade de Irecê, Estado da Bahia, República Federativa do Brasil, no Cartório do 1º Oficio de Notas, a meu cargo e perante mim, SORAYA JONES EL-CHAMI Tabeliã, e perante mim, JUCIANE ALENCAR DE SOUSA, ESCREVENTE AUTORIZADA, no impedimento ocasional e legal da Titular; compareceu como outorgante, C F MED LTDA (Nome Empresarial) - MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS (Nome de Fantasia), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.643.672/0001-64, com sede na Avenida Adolfo Moitinho, nº 224 - Térreo, Bairro Centro, na cidade de Irecê, Estado da Bahia, CEP: 44900-000, Tipo de Endereço: Comercial, constituída por atos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202848951, na cidade de Irecê - Bahia; neste ato representada por MARIA LENE CARDOSO MENDONÇA, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 06/06/1954, filha de Exuperio Cardoso Viana e Izabel Mendonça Cardoso, aposentada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 03787528555 / DETRAN-BA, na qual consta Cédula de Identidade nº. 140860428 / SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 156.592.675-72, residente e domiciliada na Rua Rio Grande, nº 540, Bairro Recanto das Árvores, na cidade de Irecê, Estado da Bahia, CEP: 44900-000, Tipo de Endereço: Residencial; a presente reconhecida como a propria, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E, pela outorgante, me foi dito que, por este instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora, CÁTIA ERICA COSTA MARTINS, brasileira, maior, capaz, divorciada, nascida em 24/07/1971, filha de Francisco Costa dos Santos Filho e Maria Aparecida Sales, administradora, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 02976474862 / DETRAN-BA, na qual consta Cédula de Identidade nº. 309384060 / SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 880 157.265-49, residente e domiciliada na Rua Jovita da Silva Dourado, nº 75, Bairro Caraíbas II, na cidade de Irecê, Estado da Bahia, CEP: 44900-000, Tipo de Endereço: Residencial; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes, para GERIR E ADMINISTRAR a Empresa acima citada, em todos os seus desdobramentos, os negócios e interesses da Outorgante, podendo pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias relativas ao seu comercio, representá-la junto as Repartições Públicas, Estaduais, Municipais, Federais e

TABELIONATO 1º OFÍCIO DE NOTAS - IRECÊ



Avenida Adolfo Moitinho,477 - Centro - Irecê - BA CEP: 44900-000 - Tel.: (74) 3641-3698

Tabelião: SORAYA JONES EL-CHAMI

LIVRO: 0164 FOLHA: 044

PROTOCOLO:1353/23

Traslado Nº 1

representá-la junto a qualquer Juízo ou Tribunal, podendo constituir advogado com os poderes das cláusulas ad judicia e investindo-o dos poderes especiais de confessar, acordar, discordar, transigir, firmar compromissos, desistir, receber citações iniciais, propor e variar de ações, fazer reclamações de compras e remessas, participar de concorrências, licitações, carta-convite, apresentar propostas, assinar papéis, livros, atas, requerer falência, conceder ou embargar concordatas; fazer declarações de credito, podendo ainda, efetuar contratação e dispensa de mão de obra e assinar documentos perante as instituições relevantes, bem como compra e venda de materiais e bens da empresa, assinar contratos de prestação de serviço, representá-la junto ao DETRAN CIRETRAN, SET, na cidade competente, autorizar bem como resolver qualquer assunto referente ao Lacre de Placa, fazer vistoria de veículos, transferir e/ou tirar gás natural, assinar DUT, requerer 2a via de documento, pagar taxas, multas, assinar e apresentar documentos exigidos, trafegar, representá-la junto a Polícia Federal, Estadual, Rodoviária, Delegacia de Furtos e Roubos, fazer, retirada do veículo junto a Delegacia de furtos e roubos, requerer, averbar, promover, realizar, administrar, explorar, distribuir e ceder direitos de títulos de capitalização com sorteios, concursos de prognósticos, promoções de concursos e eventos culturais, artísticos e esportivos, admitir e demitir funcionários, assinar folhas de pagamento, assinar autorização de Fundo de Garantia por tempo de serviço e outras de qualquer natureza, guias de recolhimento de impostos e taxas Federais, Estaduais e Municipais, representá-la junto Receita Federal, JUCEB - fazer alterações contratuais, Secretaria Estadual da Fazenda, INSS, FGTS, Juizado Especial, Poder Judiciário Estadual, Justica do Trabalho, Cartório de Notas e Protestos, Indústrias, Delegacias, Secretarias, Tabelionatos, inclusive de telefonia. Enfim, requerer, receber e assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao mais amplo desempenho do presente mandato, podendo ainda, substabelecer todos os poderes contidos neste instrumento. ESTE ATO É VÁLIDO POR 01 (UM) ANO. A CONTAR DA DATA DE SUA LAVRATURA. OS nomes e dados das partes e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza, civil e criminalmente, devendo a prova destas declarações ser exigida diretamente pelos órgãos e pessoas a quem este interessar. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos do Parágrafo 5º., do Art. 215 do Código Civil Brasileiro, vigente a partir de 11 de janeiro de 2003.Foi recolhido o DAJE de nº emissor 9999 séric 031 sob número 958954 fornecido por este Cartório, no valor de R\$ 103,42, sendo R\$ 49,95 de Emolumentos, R\$ 35,47 de Taxa de fiscalização do TJBA, R\$ 13,65 de



Autárquicas, Prefeitura Municipal, inclusive o Ministério da Fazenda, INSS, Junta Comercial, PIS/PASEP, Justiça do Trabalho, Sindicato de Classe, Receita Federal, Secretaria da Fazenda -SEFAZ, SESP, SUCOM, Capitania dos Portos, Exatoria Estadual, Sociedade de Economia Mista, paraestatais, empresa de Correio e Telégrafos, Concessionárias de Serviços Públicos de um modo em Geral, Conselho de Contribuinte e CIP, nelas tudo requerer, promover, praticar e assinar o que se faça necessário ao interesse da Outorgante, inclusive alterações contratuais, representá-la junto a Estabelecimentos Bancários e movimentar contas, inclusive junto à CAIXA ECONÔNICA FEDERAL, BANCO DO BRASIL S/A, BANCO ITAÚ, BANCO BRADESCO S/A, BANCO NORDESTE, e demais agências bancárias, em qualquer agência sucursal, filial ou matriz, podendo abrir e movimentar conta corrente e/ou poupança, assinar propostas ou contratos de abertura de contas de deposito e de abertura de crédito, assinar contratos de empréstimo e financiamento a contratar, juros, comissões, prazos, formas de pagamento, prorrogações de prazo e elevações ou redução de créditos, utilizar os créditos na forma e pelos meios que forem ajustados, estipular cláusulas e condições, assinar contrato de abertura de crédito e de retificações e ratificações dos contratos que forem celebrados, assinar títulos e instrumento de crédito, movimentar contas correntes com cartão eletrônico, ou sem, requisitar talonários de cheque, retirar cheques devolvidos, emitir, cancelar, endossar e baixar cheques, sustar, contraordenar cheque, fazer retirada mediante recibo, autorizar cobranças, débitos, transferências, e pagamentos por carta ou qualquer outro meio, emitir duplicatas, autorizar débitos, emitir notas promissórias, endossar letras de câmbio, endossar conhecimentos, endossar warrants, avalizar duplicatas, avalizar notas promissórias, avalizar letras de câmbio, receber e passar recibos, sacar letras de câmbio, aceitar letras de câmbio, assinar contratos de câmbio, reconhecer duplicatas, reconhecer dividas, hipotecar, constituir caução de títulos, constituição de garantia sobre direitos reais, prestar fiança, substabelecimento, confirmar o desconto em folha, solicitar informações de saldo, extratos, reconhecer saldo de contas credoras e devedoras; requerer, cadastrar e receber cartão magnético, cartão eletrônico e/ou cartão de crédito, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamento, transferências por meio eletrônico (ou exceto por meio eletrônico se for o caso); requerer, assinar e receber títulos de capitalização, efetuar resgates/aplicações financeiras, admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões, assinar contratos, carteiras profissionais, contrato de prestação de serviços estipulando cláusulas e condições de pagamento, assinar Guias de AM, FGTS e PIS, cobrar de terceiros amigável ou judicialmente e receber importâncias em dinheiro a referida firma, passar recibos e dar minagag

FECOM, R\$ 1,34 de Defensoria Pública, 1,03 de FMMPBA e R\$ 1,98 de Fundo MPGE. Assim disse e, a seu pedido, eu JUCIANE ALENCAR DE SOUSA, ESCREVENTE AUTORIZADA, digitei este instrumento, consoante o que faculta o § 4°., do art. 167, da Lei nº 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 3, de 09 de abril de 1975, rerratificado pelo Provimento nº 9, de 25 de agosto de 1993, e nº 034, de 11 de dezembro de 1998, da Corregedoria Geral da Justiça. Este instrumento foi lido pela comparecente, que achando-o conforme, assina comigo a folha do livro arquivada nestas Notas, JUCIANE ALENCAR DE SOUSA, ESCREVENTE AUTORIZADA, que a digitei, a subscrevo e assino em público e raso. (a.a): MARIA LENE CARDOSO MENDONÇA. Trasladada na mesma data. Está conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé. Selo: 0212AB2848002FVTT9O9MGR.

Irecê(BA), 24 de outubro de 2023.

Em Testemunho

da Verdade

JUCIÁNE ÁLENCAR DE SOUSA ESCREVENTE AUTORIZADA

> 133ELIONATO IN SELUM DE NOTAS Juciamo Alonicar da Sociac Georgeone Austrinada

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0212AB2848002
FVTT909MGR
Consulte:

ins.br/autenticidad

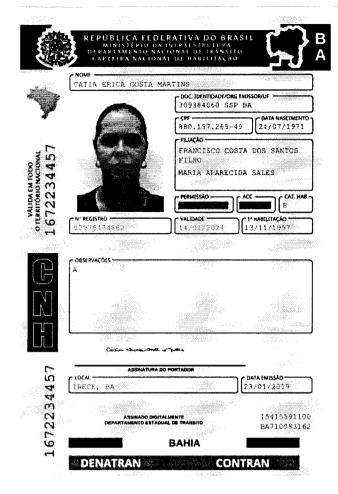
SID / SELO



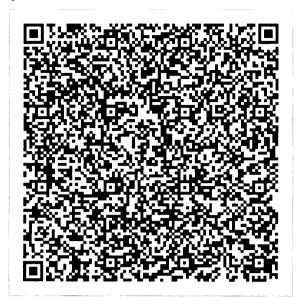
MATELIONATO 14 BEERS DE NOTAS Juciano Abuncar da Saciso Bearryonto Augoripado

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



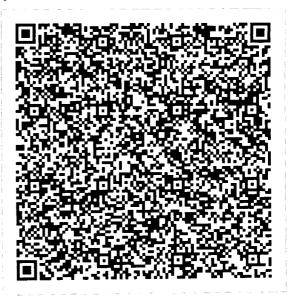
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO/SENATRAN

24/08/24, 10:07 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.643.672/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		E SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 10/10/2005			
NOME EMPRESARIAL C F MED LTDA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS PORTE ME							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de pródutos odontológicos 46.45-1-03 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.51-2-01 - Comércio varejista de specializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUR 206-2 - Sociedade Empres							
AV ADOLFO MOITINHO		NÚMERO 224	TERREO				
	AIRRO/DISTRITO ENTRO	MUNICÍPIO IRECE			UF BA		
ENDEREÇO ELETRÓNICO CATIAERICA@HOTMAIL.COM TELEFONE (74) 3641-0130							
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2005							
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL ******** DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *********							

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/08/2024 às 10:06:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

24/08/24, 10:07 about:blank



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

- * +	CABACINO INACIONA	AL DATE LOCUS					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.643.672/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 10/10/2005			
NOME EMPRESARIAL C F MED LTDA							
47.89-0-05 - Comércio va	VIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS arejista de produtos saneantes do arejista de outros produtos não es	missanitários specificados anteriorm	nente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATU 206-2 - Sociedade Empre							
AV ADOLFO MOITINHO	i de la companya de l		COMPLEMENTO FERREO				
CEP 44.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO IRECE		UF BA			
ENDEREÇO ELETRÔNICO CATIAERICA@HOTMAIL	com	TELEFONE (74) 3641-0130					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VEL (EFR)						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CADASTRAL /10/2005			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADAST	RAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL				TA DA SITUAÇÃO ESPECIAL			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/08/2024 às 10:06:52 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

about:blank



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C F MED LTDA CNPJ: 07.643.672/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:11:41 do dia 24/08/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/02/2025.

Código de controle da certidão: **2E19.43E8.3756.2F07** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 24/08/2024 10:09

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20243602397

RAZÃO SOCIAL	
C F MED LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
137.702.794	07.643.672/0001-64

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 24/08/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Irecê SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000

CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002548/2024.E

Nome/Razão Social: C F MED LTDA

Nome Fantasia: MAIS SAUDE EQUIPAMENTOS

Inscrição Municipal: 000.004.613/001-04 CPF/CNPJ: 07.643.672/0001-64

Endereço: AV ADOLFO MOITINHO, 224 TERREO - COMERCIO

CENTRO IRECÊ - BA CEP: 44900-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em24/08/2024 com base no Código Tributário Municipal.
Certidão válida até: 23/10/2024
Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.
Código de controle desta certidão: 0600010006630000004756060002548202408240



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

https://irece.saatri.com.br, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C F MED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.643.672/0001-64 Certidão n°: 58111792/2024

Expedição: 24/08/2024, às 10:15:43

Validade: 20/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que C F MED LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.643.672/0001-64, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.643.672/0001-64

Razão

C F MED LTDA

Social: Endereço:

AV ADOLFO MOITINHO 224 TERREO / CENTRO / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/08/2024 a 14/09/2024

Certificação Número: 2024081620001336085408

Informação obtida em 24/08/2024 10:14:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00571871E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 11/09/2024, verifiquei NADA CONSTAR em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: C F MED LTDA CNPJ: 07.643.672/0001-64

Endereço: Avenida Adolfo Moitinho nº 224, centro - Irecê - Ba Cep: 44900-000

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 11 de setembro de 2024



PODER JUDICIÁRIO Tribunal de Justiça do Estado da Bahia





Prefeitura Municipal de Irecê SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ 27/2024

Inscrição Municipal 000.004.613/001-04			ção I.P.T.U. 03.028.0096.001				Data Inicio das Atividades: 10/10/2005		
ipo Alvará: Data de Validade 31/12/2024			11	Situação ATIVA				Processo	
Razão Social C F MED LTDA									
Nome Fantasia MAIS SAUDE EQUIPAMENT	os								
Logradouro: AVN ADOLFO MOITINHO					Número: 224			emento: REO - COMER	RCIO
Bairro: CENTRO			Cidade: IRECÊ						Estado: BA
Telefone: 7436410130	Site:				E-mall: catiaerica@	hotmai	l.com		
Categoria: NÃO INFORMADO		Área em m²:	_	Horário de Funcionamento: X-X-X-X-X-X-X-X-X					
		Ati	ividade Princ	ipal					
4644301 Comercio atacadista de me 4645101 Comercio atacadista de insi 4645102 Comercio atacadista de pro 4645103 Comercio atacadista de pro 4646001 Comercio atacadista de cos 4646002 Comercio atacadista de pro 4649404 Comercio atacadista de mo 4649408 Comercio atacadista de pro 4664800 Comercio atacadista de ma 4669999 Comercio atacadista de out 4751201 Comércio varejista especial	trumentos e nateses e artigo dutos odonto emeticos e produtos de higio veis e artigos dutos de higio quinas, apare ras maquinas izado de equi	drogas de uso hui nateriais para uso i os de ortopedia logicos odutos de perfumai ene pessoal de colchoaria ene, limpeza e con elhos e equipamentos n ipamentos e	medico, cirur ria servacao doi tos para uso nao especifica	gico, h nicilia odonte	nospitalar e de r p-medico-hos nteriormente		atorios		
4753900 Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video 4754701 Comercio varejista de moveis 4759899 Comercio varejista de outros artigos de uso domestico nao especificados anteriormente 4761003 Comercio varejista de artigos de papelaria 4763601 Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4763602 Comercio varejista de artigos esportivos 4771701 Comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulacao de formulas 4772500 Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4789005 Comercio varejista de produtos saneantes domissanitarios 4789099 Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente									

IRECÊ-BA, 5 de janeiro de 2024

Verifique a autenticidade deste alvará no site: https://irece.saatri.com.br/economico

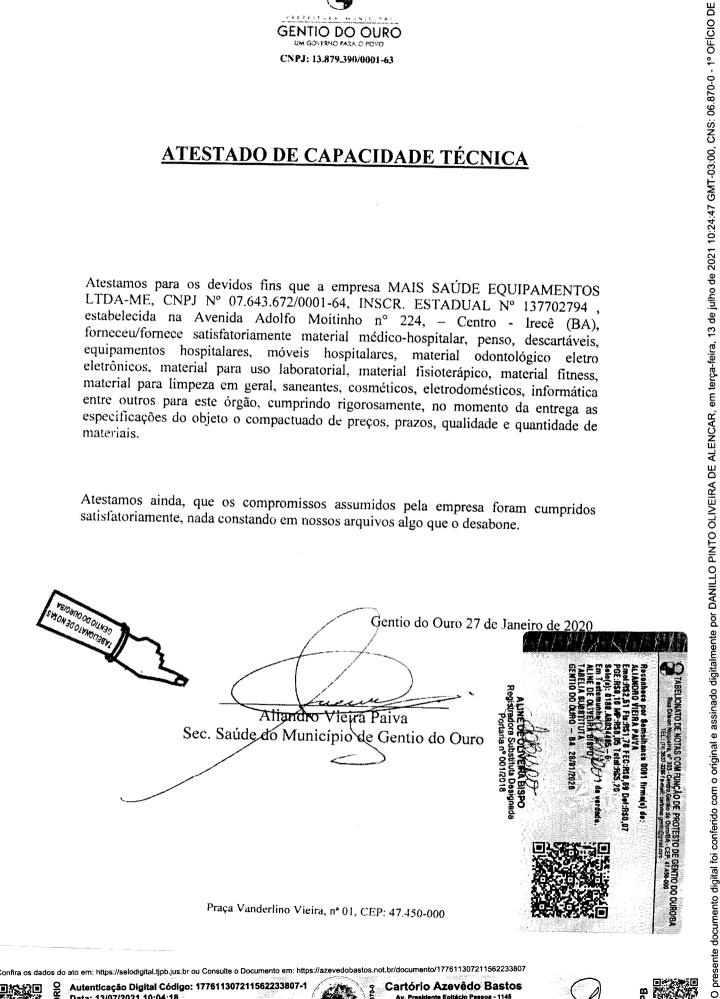




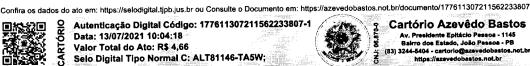
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MAIS SAÚDE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ N° 07.643.672/0001-64, INSCR. ESTADUAL N° 137702794 estabelecida na Avenida Adolfo Moitinho nº 224, - Centro - Irecê (BA), forneceu/fornece satisfatoriamente material médico-hospitalar, penso, descartáveis, equipamentos hospitalares, móveis hospitalares, material odontológico eletro eletrônicos, material para uso laboratorial, material fisioterápico, material fitness, material para limpeza em geral, saneantes, cosméticos, eletrodomésticos, informática entre outros para este órgão, cumprindo rigorosamente, no momento da entrega as especificações do objeto o compactuado de preços, prazos, qualidade e quantidade de materiais.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos algo que o desabone.













ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



DISPENSA Nº 009/2024FMSDI

ATA

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quarto (12/09/2024), na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, localizada na Avenida José Sampaio, 08, centro, Estado da Bahia, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, reuniram-se o Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, instituído pelo DECRETO/GP Nº 667, de 19 de Abril de 2024, para a realização de sessão pública para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação, na qual tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POLTRONA ARTICULÁVEL COM ENCOSTO, ASSENTOS E BRAÇOS EM ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM CORINO, DESTINADAS AOS ACOMPANHANTES NO LEITO HOSPITALAR, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação, o(a)s seguintes proponentes/empresas:

C F MED LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.643.672/0001-64, proposta enviada em prazo tempestivo à participação.

Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade da proposta enviada. Analisada a proposta, obteve-se os seguintes valores ofertados pela empresa:

and the same of th	T
C F MED LTDA, inscrita no CNPJ sob no	R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil, duzentos e
07.643.672/0001-64	cinquenta reais).

Após a verificação da conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou a empresa **C F MED LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.643.672/0001-64, com valor global de R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Após analisados os documentos, observou-se que a empresa estava devidamente habilitada, cumpridos os requisitos de habilitação.

Tendo em vista que o critério de julgamento adotado foi o menor preço, o agente condutor juntamente com a equipe de apoio, **DECLARA** como vencedora a empresa 46.250,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais, com sede na Avenida Primeiro de Janeiro, 247, Térreo, Centro, Irecê – BA, CEP: 44.900-000. Vencedora no valor de global de R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de contratação e seus anexos.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 15:30, que, após lida por todos os



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação e pelos membros da equipe de apoio, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora, ato subsequente, às devidas publicações.

Amaury Alves Batista Junior Agente de Contratação

Membros da Equipe de Apoio:

Maria de Eátima Teixeira de Souza

José Fábio Vieira de Souza

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 009/2024FMSDI - LEI Nº 14.133/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 009/2024FMSDI, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POLTRONA ARTICULÁVEL COM ENCOSTO, ASSENTOS E BRAÇOS EM ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM CORINO, DESTINADAS AOS ACOMPANHANTES NO LEITO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa MAIS SAÚDE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.643.672/0001-64, com sede na Avenida Primeiro de Janeiro, 247, Térreo, Centro, Irecê – BA, CEP: 44.900-000. Vencedora no valor de global de R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46,990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 12 de Setembro de 2024.

Amaury Alves Batista Junior Agente de Contratação

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



De: Dra. Isa Fernanda Martins Alves

Para: André Luiz Sampaio Cardoso – Prefeito Municipal

Assunto: PARECER JURÍDICO

DISPENSA nº 009/2024FMSDI

Souto Soares, 12 de setembro de 2024.

Senhor Prefeito,

A apreciação do processo licitatório decorrente da dispensa de nº 009/2024FMSDI, realizado no dia 12/09/2024, conforme Ata, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POLTRONA ARTICULÁVEL COM ENCOSTO, ASSENTOS E BRAÇOS EM ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM CORINO, DESTINADAS AOS ACOMPANHANTES NO LEITO HOSPITALAR, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na qual foram observados todos os preceitos da Lei nº. 14.133/2021. Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

No tocante aos documentos apresentados pela empresa declarada vencedora, percebe-se a comprovação de regular habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista.

Por derradeiro, cumpre salientar que a Procuradoria emite parecer sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa, além disso, este parecer é de caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, a decisão do Gestor Municipal (TCU, Acórdão nº 2935/2011, Plenário, Rel. Min. WALTON ALENCAR RODRIGUES, DOU de 17/05/2011). Como diz JUSTEN FILHO (2014. p. 689) "o essencial é a regularidade dos atos, não a aprovação da assessoria jurídica", ou seja, o gestor é livre no seu poder de decisão. Sendo assim, o procedimento administrativo em análise obedeceu aos termos da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Diante o exposto, entendo que a contratação da empresa pelo que entendemos, com as devidas vênias admitidas, que o presente certame está apto a ser submetido à homologação e adjudicação.

Retornem os autos ao Departamento de Licitação.

É o parecer.

Isa Fernanda Martins Alves

Procuradoria Jurídica OAB-BA sob o nº 72.587

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.367.025/0001-81, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, resolve Homologar a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 009/2024FMSDI, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POLTRONA ARTICULÁVEL COM ENCOSTO, ASSENTOS E BRAÇOS EM ESTOFAMENTO ANATÔMICO REVESTIDO EM CORINO, DESTINADAS AOS ACOMPANHANTES NO LEITO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: A empresa MAIS SAÚDE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.643.672/0001-64, com sede na Avenida Primeiro de Janeiro, 247, Térreo, Centro, Irecê — BA, CEP: 44.900-000. Vencedora no valor de global de R\$ 46.250,00 (quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

Souto Soares/BA, 12 de Setembro de 2024.

Vagno Sousa de Oliveira Sec. Municipal de Saúde

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba www.soutosoares.ba.gov.br